



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2023

Ementa: Instituí no Calendário Oficial do Município, O Dia Municipal de Conscientização da Importância da Podologia, a ser celebrada anualmente, na semana em que recair o dia 04 do mês de dezembro.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído “O Dia Municipal de Conscientização da importância da Podologia”, a ser celebrada anualmente, na semana em que recair o dia 04 do mês de dezembro.

Art. 2º. O Dia Municipal ora instituído terá o objetivo de conscientizar por meio de palestras, cartazes, divulgação em mídia e redes sociais, sobre a importância da saúde dos pés, através da podologia e contribuir nos esclarecimentos sobre seu controle, diagnóstico precoce e as formas de prevenção.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de julho de 2023.

JULINHO CAR
Vereador - PODE





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Podologia (do grego: Poua, podoa (pé) + logos (tratado) + ia) é a disciplina que se dedica ao estudo dos pés, sua anatomia e patologia.

Nossos pés são a base de sustentação do nosso corpo, responsáveis para que possamos ficar em pé e pela nossa locomoção. Por estes motivos, os pés estão sujeitos a muita tensão e desgaste o que pode resultar em calosidades, rachaduras, fungos nas unhas, descamação da pele, lesões entre outros males. Na podologia o objetivo do cuidado não é apenas estético, como muitos podem pensar, mas sim uma ciência dedicada para diagnosticar, prevenir, estudar, investigar, orientar e tratar as patologias dos pés.

O podólogo, profissional da saúde que estudou a podologia, possui conhecimentos em fisiologia, patologia, anatomia, posturologia, microbiologia, farmacologia, imunologia e estuda a biomecânica dos tornozelos e dos pés.

Com isso, é responsável por cuidar de diversas patologias, como por exemplo: o tipo de calçado a ser usado, a forma ideal de cortar as unhas, cremes específicos, uso de órteses e palmilhas adequadas para cada tipo de pé, joanetes, Feridas, Calos, Calosidades, Verrugas, Unhas encravadas, Unhas infeccionadas, Fissuras, Micose, Úlcera dos pés, Pé diabético, Pé Geriátrico, Ressecamento da pele, Suor excessivo, corte técnico das unhas, assepsia dos pés.

Ao longo da sua carreira, a especialização pode ocorrer em diversas áreas, como: Podopedialria (cuidado com o pé de crianças), Podogeriatría, Pé de Risco ou pé Diabético, Podologia Desportiva, Podologia Laboral.

Destarte, pede o recebimento do presente Projeto de Lei que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres pares.

Fonte: <https://doctorfeet.com.br/dicas/voce-sabe-o-que-e-podologia/>





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2023 - Protocolo nº 82/14/2023 recebido em 31/07/2023 14:35:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 2D04-8834-D785-518F.

